



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Agosto de 2023 Ano XXV

Nº 6060

CGM

PORTARIA N.º 41/2023 - CGM

PORTARIA N.º 40/2023-CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte para atuar como Controlador Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretária de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, e na Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) LÁZARO VICTOR DE SOUSA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, e inscrito (a) no CPF sob o nº XXX.550.863-XX, para atuar, na condição de controlador interno, na SECULT, conforme §1º, incisos I, II e III, § 2º, §4º e §5º do art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito do SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEIROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0140/2023

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

Secretária Municipal de Cultura

Portaria: 0020/2021

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de servidor (a) da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte para atuar como Ouvidor Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, Itens 3 e 4 do Anexo II - Das Atribuições - da Lei Complementar nº 100, de 04 de fevereiro de 2015 e § 3º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a) LÁZARO VICTOR DE SOUSA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, inscrito (a) no CPF sob o nº XXX.969.393-XX, para atuar, na condição de Ouvidor Interno, na SECULT, conforme Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e conforme Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito da ouvidoria interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN FIGUEROA PONTES

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0140/2023

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

Secretária Municipal de Cultura

Portaria: 0020/2021

## SEDEST

PORTARIA Nº 252/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Programa Primeira Infância no Suas, por Ofício de nº 0148/2023, de 04 de agosto de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA IDARLEM DE SOUZA VIDA, portadora do RG nº 98XXXXXXXXX4 SSP-CE, inscrita no CPF XXX.179.603-XX, ocupante do cargo COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do Seminário da Primeira Infância em Fortaleza/CE, com saída aos 10/08/2023, e retorno aos 11/08/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 253/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Programa Primeira Infância no Suas, por Ofício de nº 0148/2023, de 04 de agosto de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. REBECA FILGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX16 SSP-CE, inscrita no CPF XXX.601.713-XX, ocupante do cargo SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do Seminário da Primeira Infância em Fortaleza/CE, com saída aos 10/08/2023, e retorno aos 11/08/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## PORTARIA Nº 254/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Programa Primeira Infância no Suas, por Ofício de nº 0148/2023, de 04 de agosto de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JOANA DARC FECHINE CRUZ VIDAL, portadora do RG nº 20XXXXXXXX70 SSP-CE, inscrita no CPF XXX.279.543-XX, ocupante do cargo SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do Seminário da Primeira Infância em Fortaleza/CE, com saída aos 10/08/2023, e retorno aos 11/08/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## PORTARIA Nº 255/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Programa Primeira Infância no Suas, por Ofício de nº 0148/2023, de 04 de agosto de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA IVONE BARROS ARAUJO, portadora do RG nº 96XXXXXXXX5 SSP-CE, inscrita no CPF XXX.794.873-XX, ocupante do cargo SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do Seminário da Primeira Infância em Fortaleza/CE, com saída aos 10/08/2023, e retorno aos 11/08/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

## ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 241/2023- SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS PARA O Sra.ª SINARA VERUSKA DOS SANTOS OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ONDE SE LÊ: R\$ 143,13 (cento e quarenta e três reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos),

LEIA-SE: R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos)

P O R T A R I A Nº 259/2023 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 237/2023 da SEDEST/FINANCEIRO de Juazeiro do Norte - CE, de 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Rennan de Miranda Carvalho portador do RG nº 20XXXXXXXXX2 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.117.113-XX ocupante do cargo Gerente de Projetos Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 20% referente a 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do evento Espaços Públicos Seguros e Sem Medo com abordagem de Gênero, cujo objetivo é fortalecer as capacidades técnicas dos governos na prevenção da criminalidade, com saída aos 28/08/2023, às 06:00 horas e retorno aos 01/09/2023, às 10:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 260/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 126/2023 da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais - SEDEST, de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Francisca Rafaela Pereira de Lima, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX47 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.651.303-XX, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais-SEDEST, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de transportar as urnas de treinamento para mesários, que atuarão na eleição do Conselho Tutelar I e II de Juazeiro do Norte, na cidade de Fortaleza-CE, com saída aos 30/08/2023 no período da manhã, e retorna aos 31/08/2023, no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 21 de agosto de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 261/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 126/2023 da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais - SEDEST, de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Genildo Alves Santana, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX69 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.725.503-XX, ocupante do cargo Coordenador de Transportes da SEDEST, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de transportar as urnas de treinamento para mesários, que atuarão na eleição do Conselho Tutelar I e II de Juazeiro do Norte, na cidade de Fortaleza-CE, com saída aos 30/08/2023 no período da manhã, e retorna aos 31/08/2023, no período da tarde.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 262/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do Diretor de Projetos, de 22 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. José Gonçalves de Araújo, portador do RG nº 95XXXXXXXX97 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, ocupante do cargo DIRETOR DE PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de participar do lançamento do Projeto "Chá Tecnológico" na cidade de Fortaleza-CE, com saída aos 24/08/2023 no período da noite, e retorna aos 25/08/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 22 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 263/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 137/2023 do Cadastro Único - SEDEST, de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Ricardo de Macedo Palmeira, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX25-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.251.743-XX, ocupante do cargo de Entrevistador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.386,00 (um mil e trezentos e oitenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.732,50 (um mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da Capacitação Instrutores dos Formulários do Cadastro Único 2023 - Turma 4, que ocorrerá na cidade de Fortaleza - CE nos dias 28/08 à 01/09 de 2023, com saída aos 27/08/2023 no período da noite e retorna aos 01/09/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AMAJU

PORTARIA Nº 031/AMAJU, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.08.01-0037, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 43.914.734/0001-99, com a finalidade na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para motociclista, destinados aos servidores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ALDEIR LIMA DOS SANTOS, portador do RG nº 27XXXXXX3 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.411.803-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.08.01-0037, com a finalidade na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para motociclista, destinados aos servidores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de agosto de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO  
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 032/AMAJU, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.08.07-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.316.208/0001-99, com o objeto a aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinado à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte, inclusive à Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 26XXXXX93 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.088.423-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.08.07-0001, com objeto na

aquisição de combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinado à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte, inclusive à Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de agosto de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO  
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

### **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO JUNTA  
DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Republicado por incorreção

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 1ª  
INSTÂNCIA. IPTU. COMPETÊNCIA 2023.  
ISENÇÃO. INUPTA. DÉBITOS  
ANTERIORES INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2023003778

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO BEZERRA  
RODRIGUES

CPF/CNPJ: XXX.821.693-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1075779

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento de isenção de IPTU por estado de inupta nos termos do art. 364 da LC nº 93/2013.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com os documentos necessários para julgamento do pleito.

A exclusão do crédito tributário é o impedimento de sua constituição. Ocorre o fato gerador e a consequente obrigação tributária, mas antes da sua constituição efetiva norma municipal prevê hipótese de impedimento do lançamento tributário inexistindo, portanto, sua exigibilidade. Dentre as hipóteses de exclusão estão a isenção e a anistia. Esta é o perdão legal de infrações e aquela é a dispensa legal do pagamento de tributo devido.

Para o caso concreto, trata-se de pedido de isenção do IPTU. Mais precisamente, a requerente solicita enquadramento na hipótese de isenção para viúva que possua um único imóvel e nele resida, conforme prega o inciso III do art. 364 do Código Tributário Municipal - CTM - (Lei Complementar nº 93), a saber:

*Art. 364. São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:*

(...)

*III – Pertencentes a viúvos, viúvas e inuptas, órfãos de menor idade ou pessoa inválida para o trabalho, em caráter permanente, portadores do vírus HIV, quando nele resida e não possua outro imóvel no Município;*

Nesse sentido, a requerente juntou ao presente processo cópia da certidão de nascimento. Por este documento fica comprovado o estado de inúpta.

Ressalto que, em pesquisa realizada no sistema de cadastro de imóveis do município, verifica que o imóvel nº 6502 – ora objeto desse processo – consta com débitos de IPTU anterior – ano de 2022.

Sendo isenção de IPTU um benefício fiscal e conforme extrato de débitos extraído do sistema de arrecadação, constata-se que a requerente está impedida de receber a isenção conforme § 3º do art. 364 do Código Tributário Municipal.

*Art. 364. São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:*

(...)

*§ 3º – Os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Municipal, ficam impedidos de receber dela créditos de qualquer natureza, participar de licitação, bem como gozarem de benefícios fiscais, certidões negativas de qualquer natureza.*

Ante o exposto, o referido processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de julho de 2023

Damiana Benjamim Gonçalves      Alex-Sandra Barbosa Salviano  
Relator      Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria nº0002/2023

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.08.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – JULIO CESAR PINTO CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 20.965.430/0001-55 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) e LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA inscrito no CNPJ nº 02.437.638/0001-10 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 22 de Agosto de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.07.28.2. Objeto: Aquisição de combustíveis (Perímetro Juazeiro do Norte) destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): - AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 36.768.574/0001-51 classificado(a) no lote 1 com percentual de desconto de 1,00% (um virgula zero por cento) e S.A. PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 43.555.201/0001-68, classificado(a) no lote 2 com percentual de desconto de 1,01% (um virgula zero um por cento), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração / Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Serv. Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 16 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0002

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador(a) de Despesas do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0003

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0004

OBJETO: contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Walberton Carneiro Gomes - Ordenador(a) de Despesas do(a) Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0005

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0006

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Wilson Soares Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0007

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0008

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Cláudio Sergei Luz e Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0009

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0010

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0011

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0012

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0013

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0014

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0015

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0016

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: José Maria Ferreira Pontes Netos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.21.1

CONTRATO Nº 2022.06.09-0017

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto às diversas secretarias e fundos do município de Juazeiro do Norte/Ce, por intermédio de suas unidades gestoras.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde do Município.

CONTRATADA: LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.

DATA: 10 de agosto de 2023.

## EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato do Contrato Nº 16080123 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 009/2023-CMJN, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REPAROS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS AOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES AOS DIVERSOS SETORES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

CONTRATADA: G F GUIMARAES - ME (BASIO SERVIÇOS & SOLUÇÕES), com endereço na Rua Ratisbona, Nº 465, Sala 303, Bairro Centro, CEP: 63.100-140 em Crato - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, representada por seu proprietário o Sr. Gustavo Feliciano Guimarães, CPF nº XXX.086.593-XX.

DOS VALORES CONTRATADOS: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 16 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ORDENADOR DE DESPESAS: Antônio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.06.01-SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.06.01-SEDUC, conforme segue: Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO ANO BASE DE 2022 DAS 90 APCS, JUNTO À RECEITA FEDERAL. Favorecido(a): RICARDO NILSON DANTAS ARAUJO SILVA XXX574403XX . Valor Total: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Extrato: 07 de fevereiro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.16.02

Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO NILSON DANTAS ARAUJO SILVA XXX574403XX. Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO ANO BASE DE 2022 DAS 90 APCS, JUNTO À RECEITA FEDERAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e o RICARDO NILSON DANTAS ARAUJO SILVA XXX574403XX representado pelo Sr. JÔNATAS LIMA ALENCAR.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2023.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.16.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.16.01, conforme segue: Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO SERVIDOR. DESTINADO A UTILIZAÇÃO PARA GUARDA DE ARQUIVOS E BACKUPS, COM HOSPEDAGENS EM NUVEM E ACESSO REMOTO DISPONIVEL A USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Favorecido(a): J LIMA ALENCAR. Valor Total: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Extrato: 16 de Janeiro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.16.02

Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO NILSON DANTAS ARAUJO SILVA XXX574403XX. Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO ANO BASE DE 2022 DAS 90 APCS, JUNTO À RECEITA FEDERAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e o RICARDO NILSON DANTAS ARAUJO SILVA XXX574403XX representado pelo Sr. JÔNATAS LIMA ALENCAR.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergej Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01-SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SEDUC, conforme segue: Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA NAS DEMANDAS DO DIAGNÓSTICO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E DEMANDAS DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC E PROGRAMAS VINCULADOS. Favorecido(a): CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA - ME. Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Extrato: 31 de janeiro de 2023.



**Exemplares disponíveis na página**  
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>